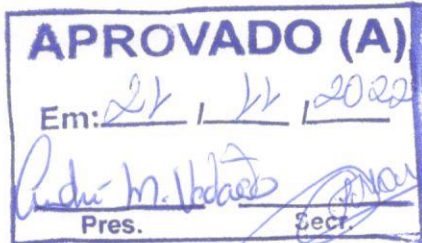




CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Resolução 665/2017, **Promulga** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas Anual de Governo referente ao exercício 2016, gestão da Ex-Prefeita **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, em acordo com o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Miranda-MS, que rejeita o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas por meio do Ofício nº 476/2022, Processo nº 138431/2017.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda-MS, 21 de novembro de 2022.


ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

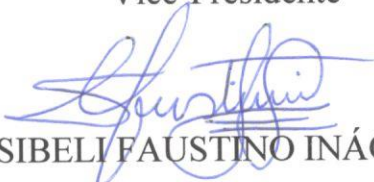
Presidente


EMILIANO MARTINS

Vice-Presidente


FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS

1º Secretário


SIBELI FAUSTINO INÁCIO

2ª Secretária



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br